



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLUÇÃO Nº 10/2017/CMS/MN-RO

Monte Negro-RO, 07 de julho de 2017.

“Dispõe sobre o termo de compromisso municipal do Programa saúde na escola Nº01101405036”.

Monte Negro, 07 de Julho de 2017.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Leis, tendo como base suas competências constitucionais através das Leis de nº 8.080/90, Lei 8.142/90 LC/141/2012, e resolução Nº 453/2012/CNS, e Lei Municipal Nº 032 de 03 de fevereiro de 1994, bem como seu regimento interno, decidiu em reunião ordinária realizada no dia 04 de Julho de 2017, emitir o seguinte:

Considerando a reunião Ordinária, realizada no dia 04 de julho de 2017, no centro cultural Assis Chateaubriand, com a presença da maioria dos conselheiros.

Considerando a apresentação do: TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) – Nº 01101405036, apresentado pela Secretária Adjunta de Saúde.

Considerando a deliberação entre os membros deste Conselho Municipal, sendo esclarecido dúvidas e abrangência do programa que atenderá as escolas municipais.

RESOLVE.

Art. 1º - Ser favorável ao termo de compromisso municipal do programa saúde na escola (PSE) – Nº 01101405036.

Art. 2º - O programa deverá abranger todas as escolas municipais existentes e, que estejam em atividades, tanto na área urbana como na área rural.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Vilsom Antonio Gonçalves Leal  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Triênio 2017/2019



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Homologo a Resolução nº 010/2017/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edimara da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 011/2017

HOMOLOGADO EM : 10/07/2017